

AO
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
LARGO DE S. JOÃO
2894-001 ALCOCHETE

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022

Lisboa, 13 de abril de 2023

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Alcochete**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado do nosso trabalho, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal de contas sem reservas, sobre a informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2022, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal de contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo, está ou não, isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Análise da execução do Orçamento para 2022 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.
6. Procedimentos relativos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento do Estado. Para os aspetos acima referidos tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.

Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:



- 8.1 As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2022 obedecem, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
- 8.2 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
- 8.3 Embora já tenha sido relatado nas contas semestrais, para melhor compreensão das contas apresentadas, realçamos os seguintes pontos:
- 8.3.1 No ano de 2019 o governo legislou sobre a Transferência de Competências da Administração Central para o poder local, isto é, a passagem da gestão, dos direitos e da responsabilidade sobre algumas áreas da administração pública central para as autarquias.
- 8.3.2 O Município de Alcochete não aceitou a transferência de competências desde 01.01.2019, no entanto a data-limite para a transferência daquelas competências foi a de 31.03.2022, o que justifica que a transferência tenha ocorrido na data de 01.04.2022. Desta forma, a partir de 01.04.2022, ocorreu a passagem de pessoal de alguns organismos do poder central para os quadros do Município. Neste sentido, foram incorridos gastos para os quais também já foi recebida receita, o que veio a impactar as seguintes rubricas:
- Prestação de serviços;
 - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos;
 - Fornecimento e serviços externos;
 - Pessoal;
 - Transferências e subsídios concedidos.
- 8.3.3 Quanto aos imóveis afetos à Transferência de Competências, a escola Básica El Rei D. Manuel, Escola Secundária de Alcochete e Centro de Saúde, foram reconhecidos nas contas do Município em dezembro, sendo-lhes atribuído o valor VPT que consta nas certidões prediais da AT.
- 8.3.4 Quanto ao pessoal, foi transferido para o Município, pessoal não docente que foi inscrito na CGA e na Segurança Social, sendo-lhe processado salário a partir do mês de abril. Os funcionários transferidos, têm contratos por tempo indeterminado (89 funcionários) e contratados a termo (8 contratados).
- 8.4 Dadas as especificidades dos clientes, não foram efetuadas circularizações de saldos, pelo que os saldos em aberto foram analisados através de procedimentos alternativos.
- 8.5 O saldo de clientes c/c líquido de imparidades passou de 314.618,92 euros em 31.12.2021 para 384.834,01 euros em 31.12.2022.
- 8.6 Em 31.12.2022, o saldo dos clientes relativos ao fornecimento Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos ascendia a 540.813,13 euros, os quais tem uma provisão associada, por risco de cobrança e mora no montante de 287.124,79 euros, o que origina um saldo líquido de 253.688,35 euros, dos quais 202.676,44 euros são relativos a dez-22. À data de 09.02.2023 tinham sido recebidos 35.167,51 euros.

- 8.7 De acordo com a análise das imparidades existentes para dividas de clientes, neste exercício foram registadas imparidades no montante de 48.383,85 euros e reversões de imparidades no montante de 188.690,30 euros.
- 8.8 Os saldos de fornecedores foram circularizados em 100% do saldo em aberto. Foi obtido um número razoável de confirmações que, apesar de apresentarem algumas divergências, foram devidamente conferidas e esclarecidas.
- 8.9 O saldo de fornecedores passou de 2.559.606,65 euros, para 2.280.148,59 euros, sendo que grande parte do saldo diz respeito à SIMARSUL, cujo saldo ascende a 2.276.693,64 euros.
- 8.10 Não obtivemos confirmação de saldo da Simarsul, pelo que validamos o saldo em aberto, em contencioso, através das contas publicadas por aquela entidade em 31.12.2021.
- 8.11 De acordo com a informação dos advogados do Município, existe um contencioso com a Simarsul, em que esta reclama pela via judicial, os créditos vencidos, líquidos de pagamentos já efetuados, no montante de 2.276.693,64 euros (saldo registado em fornecedores c/c). Acresce que em dezembro de 2018, sobre o contrato que deu origem aos referidos créditos, o Município deu entrada, no TAF de Almada, de uma ação administrativa sobre a Simarsul, destinada à modificação do "Contrato de recolha de efluentes", por desacordo relativo aos montantes faturados, sendo expectável que os valores peticionados possam ser substancialmente reduzidos, em função da procedência dos argumentos do Município, com uma redução no preço da tarifa não inferior a 40%.
- 8.12 Os juros especializados no exercício, relativos às dividas vencidas à Simarsul ascendem a 123.444,59 euros e foram registados na conta de juros e gastos similares suportados por contrapartida de provisões para outros riscos e encargos.
- 8.13 Foi liquidada a divida que se encontrava em contencioso com Câmara Municipal do Montijo cujo crédito ascendia a 278.164,33 euros.
- 8.14 Os financiamentos bancários passaram de 3.482.470,53 euros, em 31.12.2021, para 4.111.159,98 euros em 31.12.2022. Neste exercício foi reforçado o financiamento na Caixa Agrícola.
- 8.15 Das dividas a instituições de crédito no montante de 4.111.159,98 euros, 362.835,48 euros, vencem-se a curto prazo e 3.748.324,50 euros a longo prazo.
- 8.16 Os acréscimos de rendimentos no montante de 4.323.619,87 euros dizem respeito, na sua quase totalidade, à especialização do IMI, IMT e IUC a receber no exercício de 2023.
- 8.17 Os encargos com férias estão contabilizados de acordo com as responsabilidades vencidas.
- 8.18 Os montantes recebidos como garantias no montante de 697.999,35 euros têm associado um depósito de caução no mesmo montante.
- 8.19 A conta de transferências de subsídios, apresentada em balanço nos diferimentos, no passivo, que em 31.12.2022 apresenta um saldo de 1.051.049,06 euros, diz respeito às transferências de capital recebidas, cujos projetos ainda não tinham sido concluídos.
- 8.20 O saldo das provisões, no montante de 864.447,24 euros, diz respeito a juros a pagar à Simarsul. Conforme referido no **ponto 8.12**, neste exercício, para as dividas à Simarsul foram especializados juros no montante de 123.444,59 euros.

- 8.21 De acordo com os movimentos ocorridos nos investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos em curso e operacionais, bens de domínio público e ativos intangíveis, foram efetuadas despesas de capital no montante de 6.327.898,41 euros.
- 8.22 A variação verificada nas Outras Variações no Património Líquido, que passa de 34.121.719,14 euros para 47.395.322,54 euros, é justificada com: i) o registo de Cedências de Alvará no montante de 430.117,61 euros; ii) Subsídio relativo ao FEF 311.947,76 euros e subsídios ao investimento líquido no montante de 1.518.536,14 e iii) Doações no montante 11.013.001,89 euros, no âmbito da Transferência de Competências, que originaram o registo nas contas do Município da Escola Básica El Rei D. Manuel, Escola Secundária de Alcochete e Centro de Saúde.
- 8.23 Conforme deliberação do Município para a proposta de aplicação dos resultados apurados em 2021, o resultado apurado no exercício de 2021 foi transferido para resultados transitados.
- 8.24 Para a análise de resultados realçamos os aspetos que em grande parte justificam os acréscimos e variações verificados, com a transferência de competências, em que a partir de 01.04.2022, ocorreu a passagem de pessoal de alguns organismos do poder central para os quadros do Município, passou-se a incorrer em gastos relacionados com as novas atividades assim como foi recebida receita relacionada impactando as seguintes rubricas:
- Prestação de serviços;
 - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos;
 - Fornecimento e serviços externos;
 - Pessoal;
 - Transferências e subsídios concedidos
- 8.25 Assim, no exercício de 2022, foi apurado um resultado líquido no montante de 996.987,56 euros, em 2021 foi apurado um resultado líquido no montante de 298.178,06 euros, o que representa um acréscimo de 698.809,50 euros (+234,36%).
- 8.26 O resultado operacional, em relação ao ano anterior registou um acréscimo de 400.458,97 euros (+52,763%), sendo em grande parte justificado com os acréscimos de receita e despesa decorrentes da transferência de competências, sendo as variações mais expressivas as seguintes: i) impostos e taxas (+11,63%); ii) vendas (-1,16%); iii) Prestação de Serviços (+20,91%); iv) Transferências correntes e subsídios à exploração recebidos (+42,32) v) Custo das matérias consumidas (-25,42%) vi) FSE (+18,15%), vii) Pessoal (+19,10%) e viii) Transferência e subsídios concedidos (+91,26%).
- 8.27 O Acréscimo verificado nos gastos com pessoal é justificado com os ajustes salariais e aumento do número de efetivos decorrente da transferência de competências.
- 8.28 Foram registadas reversões de imparidades para dividas de clientes no montante de 188.690,30 euros.
- 8.29 As amortizações apresentam um decréscimo de (-10,60%) que se justifica com a existência de bens completamente amortizados.
- 8.30 Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão o qual satisfaz os requisitos legais.

Execução Orçamental

- 9 Da análise efetuada aos mapas de demonstração de execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores da receita e da despesa orçamentados, ascendiam a 29.718.035,00 euros, destacamos o seguinte:
- 9.1 Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, do nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regras Orçamentais), tendo-se obtido as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Também a receita corrente bruta, é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, em cerca de 4.474.510,79 euros.
- 9.2 As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 108,54 % e 84,30 % da receita e despesa orçamentada final, sendo que a receita inclui o saldo de gerência do período anterior no montante de 5.767.861,00 euros.
- 9.3 O grau de execução das receitas correntes e de capital foi de 117,30% e 79,38%, respetivamente, verificando-se, uma maior execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos Impostos diretos relativos a IMT, IMI e Derrama, Transferências correntes, vendas de bens e serviços correntes e serviços específicos das autarquias.
- 9.4 O grau de execução da despesa corrente e de capital foi de 88,74% e de 73,42%, respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas nas rubricas dos gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e bens de capital. Foram cumpridos os compromissos do exercício.

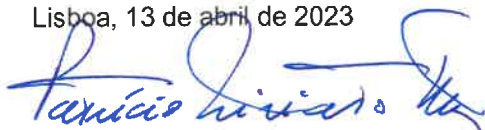
Parecer

- 10 Face ao exposto, atento ao relatório e contas do exercício de 2022, a documentação elaborada está de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que, tendo em conta o explicitado na certificação legal de contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e aos Serviços do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 13 de abril de 2023



Patrício Cruz, A. Rodrigues & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. nº 162